

## PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera e Acrescenta o item 10 do Anexo V referente às emendas impositivas da Lei nº 4.549, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

**Art. 1º** Altera e acrescenta o item 10 do Anexo V, constante na Lei nº 4.549, de 29 de dezembro de 2022 que trata das emendas impositivas para o exercício de 2023, passa a vigorar na forma desta lei com a seguinte redação:

“10 - VEREADORA LUÍZA DO HOSPITAL:

1 - SECRETARIA DE SAÚDE -

-R\$ 70.078,78 - Destinar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade

- R\$ 133.611,24 – Destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Bonanza.

- R\$ 66.388,76 – Destinados à reforma interna do Pronto Atendimento do Hospital Madalena Calixto.

2- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

- R\$ 32.544,40 - Destinar para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Projeto Convivendo e Aprendendo - Oficina de Voleibol Mista, da Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia.

3 - SECRETARIA DE OBRAS -

- R\$ 160.000,00 para asfaltamento da Rua Sete de Setembro, Bairro Esplanada.



- R\$ 19.000,00 - 2 (dois) quebra-molas na rua Doutor Francisco Viana Santos, Bairro Esplanada.
- R\$ 19.000,00 - 2 (dois) quebra-molas na Avenida Álvares Cabral, Bairro Esplanada.
- R\$ 9.500,00 quebra-molas na Rua Quinze de Novembro, Bairro Esplanada.
- R\$ 30.034,36 - a serem investidos na Praça João Evangelista de Carvalho, bairro Adeodato.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2024.

*Luiza Maria Ferreira Pinto*  
*Luiza do Hospital*  
*Vereadora*

